

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 318/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ABRIGO COM COBERTURA NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII (NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING DAS UTILIDADES E ACADEMIA ALLP FIT), BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo a instalação de um abrigo com cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida João XXIII (nas proximidades do Shopping das Utilidades e Academia Allp Fit), local de grande circulação de pedestres e usuários do transporte público.

Atualmente, o referido ponto encontra-se em condições inadequadas, sem estrutura apropriada para acolher os cidadãos que utilizam o transporte coletivo diariamente. A ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries, como sol intenso e chuvas, gerando desconforto, riscos à saúde e prejudicando a dignidade da população, especialmente de idosos, gestantes, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de um abrigo adequado proporcionará mais segurança, conforto e organização ao embarque e desembarque de passageiros, além de contribuir para a valorização urbana e melhoria da mobilidade no Município. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto social, que atende a uma demanda recorrente da Comunidade local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador